

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 106/ 2019

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o Rio Yacht Club, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, 418, São Francisco, a realizar o Campeonato Estadual da classe HPE 25 nos dias 21, 22, 28 e 29 de Setembro do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e Baía de Guanabara.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2019.



Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações